



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

2ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023 PMM

Aos treze dias do mês de julho do ano de 2023, às 10h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maricá, reuniu-se sob a coordenação da Pregoeira Substituta THATIA CORRÊA SCHMILDT, presencialmente e remotamente os membros: Luciana dos Santos Silva Duarte, Nilsergio de Brito Marins, Luiz Eduardo Jacques Francisco, Luiz Fernando da Costa Azevedo, Marcos Assumpção Andrade, Marília Nogueira Gil Santana, Fatima Maria Cordeiro de Souza, Glauco da Silva Bezerra, Djalma Alves da Silva, Miriam Abrantes Salti de Carvalho, Rodrigo Otávio Ismério Ramos, Juliana Lopes da Silva Carvalho, Juan Maranhão da Silva, Maria Lúcia Cardoso Travassos, Jonathan Oliveira Rocha, Cristiane Garcia do Nascimento, Ana Paula Costa da Cruz, Barbara Costa Oliveira e Nathália Coelho da Costa Borges, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 15/2023 - PMM, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa. Os links da sessão são os que seguem:

<https://us05web.zoom.us/j/82441163673?pwd=amZ5M0NPN0h6R3JmNFB6eis5YIR1dz09>

Retornaram ao certame as empresas: **SUNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Marlon Rodrigues Mariano de Sá, empresa **V DE O RIBEIRO JARDINAGEM ME**, representada pelo Sr. Tovar Muzzi de Miranda, empresa **SUPERNOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO ME**, representada pelo Sr. Ivanilson Américo Barboza, empresa **KEEP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Walber Coutinho Agualuza. Considerando que a empresa **KEEP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, interpôs recurso sob o Processo n.º 10.406/2023, contestando sua inabilitação, o qual foi deferido, esta Comissão retroagirá os atos conforme informado na última sessão. Ressalta-se que durante a elaboração do ranking, o representante da empresa **V DE O RIBEIRO JARDINAGEM ME**, pediu para se retirar da sala por alguns instantes, contudo, todos os outros representantes se ausentaram também logo em seguida. O ocorrido causou certa estranheza a esta Comissão e a Pregoeira foi até o corredor para chamá-los. Informa-se que devido ao deferimento do recurso da referida empresa, a mesma foi credenciada nesta sessão e ainda entregou a Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Diante do exposto, os atos serão retroagidos para a abertura de envelope de proposta de preço da empresa **KEEP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**. Foi oportunizada a empresa a inclusão da validade da proposta e a inscrição municipal. Em prosseguimento foi elaborado o ranking e iniciada a fase de lances. O resultado é o que segue:

ITEM 1	Empresa	V.Proposto	1ª Rodada	2ª Rodada
3º colocado	KEEP	R\$ 1.975.080,12	s/1	
2º colocado	SUPER	R\$ 1.900.180,53	R\$ 1.523.566,61	s/1
1º colocado	V DE O	R\$ 1.533.566,61	R\$ 1.520.000,00	

Cabe ressaltar que a análise da documentação de habilitação da empresa **V DE O RIBEIRO JARDINAGEM ME**, foi realizada na sessão anterior, na qual a empresa restou habilitada e vencedora do certame. Foi perguntado aos licitantes sobre a intenção de interposição de recurso, tendo as empresas indicado o seguinte: a empresa **SUPERNOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO ME**, alegou que a empresa vencedora não apresentou atestado original e que a conferência realizada pelos servidores da secretaria seria inválida. Cumpre salientar que na sessão anterior, a referida empresa manifestou intenção de recurso com a mesma matéria, a qual resultou no Processo n.º 10411/2023, tendo como resultado o **INDEFERIMENTO** de suas razões. Já quanto à intenção da empresa **SUNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, alegou que não concordou com o indeferimento do recurso interposto gerando Processo n.º 10462/2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira Substituta, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

THATIA CORRÊA SCHMILDT
Pregoeira Substituta

Maricá, 13 de julho de 2023.

Membros Da Equipe De Apoio	
Cristiane Garcia do Nascimento	Nathalia Coelho da Costa Borges
Barbara Costa Oliveira	Maria Lúcia Cardoso Travassos
Luciana dos Santos Silva Duarte	Juan Maranhão da Silva
Djalma Alves da Silva	Juliana Lopes da Silva Carvalho
Glauco da Silva Bezerra	Jonathan Oliveira Rocha
Nilsergio de Brito Marins	Marcos Assumpção Andrade

Ana Paula Costa da Cruz	Luiz Fernando da Costa Azevedo
Fátima Maria Cordeiro de Souza	Luiz Eduardo Jacques Francisco
Marília Nogueira Gil Santana	Victor Andrade da Silveira
Miriam Abrantes Salti de Carvalho	Rodrigo Otávio Ismério Ramos

EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES

SUNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Marlon Rodrigues Mariano de Sá

V DE O RIBEIRO JARDINAGEM ME, representada pelo Sr. Tovar Muzzi de Miranda

SUPERNOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO ME, representada pelo Sr. Ivanilson Américo Barboza

KEEP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Walber Coutinho Agualuza.